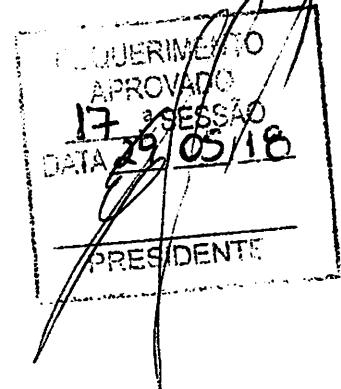




*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORAS VEREADORAS;  
SENHORES VEREADORES:**

**Requerimento N.º**

189/18

O **Sistema Nacional de Trânsito (SNT)** foi criado pelo CTB, o Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, sendo considerado um conjunto de órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Para os municípios se integrarem ao **SNT** é necessário que sigam algumas etapas legais.

Nesse sentido o Departamento Nacional de Trânsito (**DENATRAN**) elaborou um curso com o objetivo de preparar os municípios brasileiros para esse processo.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Diante do exposto **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos:

- 1.) Nosso município já fez as devidas inscrições para esse curso?
- 2.) Qual a quantidade de servidores que participarão desse curso?

Praia Grande, 29 de Maio de 2018.  
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

  
Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador